



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 047488757

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0581/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 759/2021, de autoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, encaminho a essa Presidência cópia da informação prestada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento a respeito do chamamento público para cadastro de entidades representativas de segmentos da sociedade civil para participação na revisão do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 18:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047488757** e o código

Materia DOCREC 487/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=308532>.



CRC 85E25CE8.

fls. 2

Matéria DOCREC 487/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=308532>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001687-1

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047285798

São Paulo, 01 de julho de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr. Assessor Técnico Chefe,

Trata-se de ofício advindo da Câmara Municipal de São Paulo (046270022) por meio do qual a nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista tece diversas considerações e, ao final, solicita informações a respeito do Edital de Chamamento para participação social de entidades para contribuições e considerações na atual fase de revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE), revisão mandatária prevista na legislação para ocorrer no ano corrente.

Pois bem.

Conforme já informado anteriormente, destaca-se que a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento vem elaborando plano de trabalho para orientar a revisão do Plano Diretor em 2021, contando com as intercorrências advindas da pandemia, de modo que sejam garantidos os mecanismos para a participação de todos os interessados: população, universidades, sociedade civil organizada, setor produtivo e, por fim, o legislativo.

Ressalta-se, por oportuno, que se trata de revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico vigente e não da formulação de uma nova política urbana, como se deu em 2013, cenário que nos leva a concluir que deverão ser propostos ajustes necessários ao alcance dos objetivos estratégicos previstos pela própria norma, até o ano de 2029.

De qualquer forma, mesmo em se tratando de revisão intermediária, o ponto de partida para a organização e estruturação do processo participativo vem sendo o processo conduzido em 2013 para a formação do Plano Diretor Estratégico vigente, especificamente, por coerência lógica, as medidas adotadas no âmbito do Poder Executivo.

A esse respeito, para a formação da proposta que originou o Projeto de Lei nº 683/13, cuja aprovação resultou na Lei nº 16.050, de 2014, naquela ocasião, o Poder Executivo realizou atividades participativas no período de 27 de abril a 5 de setembro de 2013, período metodologicamente dividido em 4 (quatro) etapas, totalizando, como se extrai, aproximadamente 4 (meses) de recebimento de contribuições e participação popular, por meio das atividades citadas no endereço: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/marco-regulatorio/plano-diretor/processo-participativo/>, por cada etapa, finalizadas com a realização de 2 (duas) audiências públicas.

As demais medidas de participação constantes do citado endereço eletrônico, efetuadas a partir de fls. 4 outubro de 2013, dentre as quais 58 audiências públicas, territoriais e temáticas, foram conduzidas pelo Poder Legislativo, já com o projeto de lei tramitando na Câmara Municipal.

Nesse passo, todas as etapas da revisão e da programação a respeito do assunto serão amplamente comunicadas e divulgadas nas plataformas digitais da Prefeitura, em especial na plataforma planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br.

Já consta da citada plataforma proposta de cronograma da revisão, que pauta ações essenciais ao processo, estabelecendo fases e prazos, disponível no link <https://planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/sobre-a-revisao-2021/>.

Em linhas gerais, até o mês de agosto, teremos uma fase de diagnóstico, com a realização de estudos técnicos e reuniões a respeito da situação atual de aplicabilidade do Plano e efetividade dos instrumentos previstos, com a participação das demais Secretarias Municipais, bem como com o recebimento de contribuições da população e de entidades representativas da sociedade civil.

A partir de agosto, após a realização do sobredito diagnóstico e da sistematização das contribuições sociais recebidas, será preparada a primeira versão de minuta prévia da proposta de alteração, para apresentação aos Colegiados pertinentes, consultas na plataforma digital, bem como apresentação nas audiências públicas, estabelecendo-se, assim, uma fase de consulta direta aos textos da proposta de revisão a ser enviada à Câmara Municipal.

Nesse contexto, considerando as fases acima delineadas, o processo participativo, está sendo organizado levando-se em conta, em linhas gerais, os seguintes aspectos:

- viabilização do processo de participação popular desde o início da revisão, mesmo nessa fase de diagnóstico e definição do escopo da revisão;
- envolvimento das instâncias de participação previstas no PDE, em especial o Conselho Municipal de Política Urbana;
- mobilização da população para o processo participativo, por meio da divulgação da revisão e da importância do Plano para a Cidade;
- mobilização da sociedade civil para o processo participativo, desde a fase de diagnóstico e definição de escopo da revisão;
- recebimento de contribuições de todos os interessados, em plataforma digital, e posterior sistematização das contribuições, conforme a fase do processo de revisão
- realização de consultas diretas, a respeito da minuta de projeto de lei, de forma virtual, e de audiências públicas, com transmissão pela internet, apostando, em princípio, no modelo híbrido de participação social, respeitados os protocolos sanitários vigentes e respeitando as determinações do Plano São Paulo, a depender do enquadramento da cidade de São Paulo no referido Plano.
- adoção de estratégias para que seja viabilizado o acesso à internet pela população, especialmente à parcela mais vulnerável, com o intuito de permitir a participação.

PLATAFORMA DIGITAL

Foi construída por SMUL a plataforma <https://planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/>, importante canal desenvolvido com o intuito de divulgar a revisão e mobilizar a população para participação desse processo, com o uso de ferramentas interativas.

Do citado canal constam informações importantes a respeito do processo de revisão e do Plano propriamente e nele foram realizadas enquetes para permitir que a população se envolva e tenha conhecimento de temas relacionados com a revisão do Plano Diretor Estratégico, bem como indique

aspecto que entenda importante para o dia a dia na Cidade.

fls. 5

Até o presente momento, 13.190 usuários acessaram a plataforma – tendo como base os aparelhos utilizados para tanto-, foram feitas 19.381 sessões – considerando acessos múltiplos por mais de um aparelho – e foram realizadas 44.739 visualizações de páginas da plataforma.

As enquetes, a seu turno, até esse momento foram respondidas por 2.360 pessoas.

Posteriormente, serão admitidas contribuições diretas, além da possibilidade de inclusão de tópicos específicos para debates, considerando os elementos que serão colhidos ao longo do processo de revisão, nesse caso específico mediante direcionamento para a plataforma Participe +, canal utilizado pelo Município de São Paulo para os processos participativos que vêm sendo realizados após a desativação do Participe, que era o módulo de participação constante do gestão urbana.

CONTRIBUIÇÕES DE ENTIDADES REPRESENTANTE DE CLASSES

Tendo em vista que a permanente interlocução com diversos segmentos da sociedade civil configura medida que prestigia e enriquece o processo participativo, foi lançado edital de chamamento público objetivando a divulgação da importância e o estímulo à contribuição de entidades representativas da sociedade civil no processo participativo de revisão do Plano Diretor Estratégico, além do respectivo cadastramento para atuação ativa no processo de revisão, mediante a participação em reuniões temáticas a serem realizadas com foco no diagnóstico da situação do plano.

O alvitrado edital foi publicado em 10 de abril, ficaria disponível até 11 de maio, tendo sido prorrogado até 31 de maio. Finalizado o prazo, foram recebidas aproximadamente 700 inscrições (foram 163 inscrições até o dia 12/05 e, até o dia 31/05, recebemos por meio da plataforma 562 inscrições). Os pedidos de cadastramento, nesse momento, estão sendo conferidos para o prosseguimento das medidas necessárias.

Serão realizadas reuniões temáticas, com atividade devolutiva, nas seguintes áreas:

- mobilidade;
- meio ambiente;
- habitação;
- desenvolvimento econômico e desenvolvimento social;
- instrumentos de política urbana.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

No que tange especificamente às audiências públicas que serão realizadas no âmbito do Poder Executivo, as mesmas seguem programadas para o segundo semestre.

Apostaremos em princípio e, considerando o atual estágio da pandemia, no modelo híbrido de participação social, respeitados os protocolos sanitários vigentes e respeitando as determinações do Plano São Paulo, bem como a depender do enquadramento da cidade de São Paulo no referido Plano, uma vez que o processo participativo ocorrerá até o final deste ano e não apenas nesse momento atual da pandemia.

De outra parte, consideramos também os resultados esperados com a continuidade da campanha de vacinação em curso, destacando-se, nesse passo, que foram divulgadas informações recentes no sentido de que a população adulta do Estado de São Paulo será vacinada até o dia 15 de setembro.

Esse modelo híbrido já foi usado em 2014 na elaboração do Plano Diretor e se mostrou eficaz. Foram cerca de 10 mil contribuições recolhidas de toda a sociedade e 44% delas foram de forma digital.

Assim, programamos a realização de 8 (oito) audiências públicas, 1 (uma) por macrorregião, conforme fls. 6 divisão utilizada pelo Poder Executivo, além de 1 (uma) devolutiva.

VIABILIZAÇÃO DO ACESSO À INTERNET

Vamos organizar visitas nas 32 Subprefeituras, considerando os 96 distritos, e faremos contatos com outras Secretarias, objetivando a articulação de estratégias para que aqueles que tenham dificuldade de acesso à internet possam contribuir por meio da plataforma digital e participar das oficinas livres e audiências de forma online, caso assim seja necessário, a exemplo da viabilização de pontos de conectividade livre nos equipamentos Telecentro, Teia e Descomplica.

Em complementação aos pontos de conectividade livre, pretendemos viabilizar a colocação de equipes itinerantes pelo território, que estarão com tablets conectados, para viabilizar o oferecimento de contribuições e participação pelos interessados.

Assim, era o que tínhamos a informar em face da solicitação inaugural, estando esta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento à disposição para novos esclarecimentos.

CESAR AZEVEDO
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 03/07/2021, às 10:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047285798** e o código CRC **1CFDA30**.

Matéria DOCREC 487/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=308532>.